



CONVOCAÇÃO DE 31 de março de 2023

O Diretor-geral do Campus Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **convocação** dos estudantes Ensino Básico do Campus Riacho Fundo, para o recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridos com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade da PNAE 2022 - Aquisição de alimentos secos para cestas/campi e lanches.

1. DAS CONSIDERAÇÕES

1.1 Cada estudante terá direito a 1 (uma) cesta.

1.2 O estudante menor de 18 (dezoito) anos que for retirar a cesta no *campus* deverá estar acompanhado por um responsável legal.

1.3 O IFB/CRFI fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

1.4 O estudante e/ou responsável por receber deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CRFI.

1.5 O estudante que for beneficiário da cesta e desistir de realizar a sua retirada, a mesma será encaminhada a outro estudante que cumprir os requisitos estabelecido nesta convocação.

1.6 As cestas serão entregues no espaço da vivência do Campus Riacho Fundo.

1.7 As cestas serão entregues por ordem de chegada e conforme a disponibilidade.

Observação: Não há disponibilidade de cestas para todos os estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

ATENÇÃO PARA O DIA E HORÁRIO DE RETIRADA NO CAMPUS:

Horário da entrega das cestas:

Datas da 2ª convocação	Horários
04/04/2023	Das 14h às 18h
05/04/2023	Das 9h às 12h
06/04/2023	Das 14h às 18h

3. DE SITUAÇÃO ADVERSAS

3.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Riacho Fundo.

Brasília, 31 de março de 2023

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo

Instituto Federal de Brasília-IFB

Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 31/03/2023 17:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451365

Código de Autenticação: db2a0b9ea7

